



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

DESCCLASSIFICAÇÃO Nº 1/COL - CGAB/IFRO, DE 04 DE JULHO DE 2019

EDITAL Nº 05/2019/COL - CGAB/IFRO, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIREÇÃO-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), por meio do Departamento de Assistência ao Educando e Coordenação de Assistência Social, considerando a RESOLUÇÃO Nº 23/REIT - CONSUP/IFRO, DE 26 DE MARÇO DE 2018, Resolução nº 1 de 09 de janeiro de 2017, e o Regulamento Geral da Residência Estudantil do *Campus* Colorado do Oeste e posteriores alterações, torna público a **DESCCLASSIFICAÇÃO DO ESTUDANTES ABAIXO** referente ao Edital nº 05/2019/COL - CGAB/IFRO, de 13 de fevereiro de 2019, que versa sobre a seleção de alunos para a concessão de auxílio financeiro através do Programa de Auxílio à Permanência (PROAP) e o Programa de Auxílio Moradia (PROMORE) destinada **EXCLUSIVAMENTE** aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Conforme o item 7.2, do Edital nº 05/2019/COL - CGAB/IFRO, de 13 de fevereiro de 2019: "*Caberá ao estudante e/ou seu responsável acompanhar todo o certame e o estudante que não apresentar a documentação solicitada quando for convocado, dentro do período estabelecido, será desclassificado*", dessa forma, os alunos abaixo identificados foram desclassificados devido a não apresentação da documentação no prazo determinado através da convocação.

PROMORE

ANDRÉ LUIZ CAMPOS SOUZA
LUANA MAIARA DE ASSIS SANTOS

PROAP

ANDRÉ LUIZ CAMPOS SOUZA
LUANA MAIARA DE ASSIS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **João Gouveia Coelho, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 04/07/2019, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0609946** e o código CRC **6F973379**.